

A IMPRENSA DE CUYABÁ

ANNO V.

QUINTA FEIRA

PERIODICO POLITICO, MERCANTIL E LITTERARIO

31 DE AGOSTO DE 1902

N.º 244

A Imprensa publica-se ás Quintas Feiras na Typographia de Sousa Nôvos e Comp. Subscrição-se no Escripção da Directoria e rua Direita n.º 99. Anualidade annual - Para a Provincia 12 \$ 000. Para fora 15 \$ 000. Avulsos \$ 400 reis.

—Editor—

Antonio Maria de Moraes Naveiros.

NOTICIARIO.

QUEIXA—No dia 21 do corrente foi presente ao Exm.º. Presidente da Provincia uma queixa dos cidadãos Joaquim Gonçalves dos Santos e Valentim Martins Bicudo, lavradores, residentes na freguezia de Sant' Anna da Chapada, onde são qualificados votantes, como prova pela certidão, que obtiverão da Secretaria do Governo, contra o subdelegado João José do Siqueira, que os mandara prender nas vésperas da eleição, e os retivera em um tronco desde as 8 horas da noite do dia 8 até as 4 da tarde do dia 9 do corrente.

Em lugar proprio se encontrará a integra da queixa, e por ella, conhecerá o collega do Mato Grosso que não fomos mal enformados, e tanto menos que o nosso artigo de fundo a esse respeito fosse dictado pela má fé.

MATO GROSSO—Respondemos ao seu artigo de fundo de domingo ultimo com a certidão do officio do Subdelegado das Brotas, e mais peças abaixo transcriptas copiadas dos proprios originaes competentemente sellados, e reconhecidos pelo 2.º. Tabelião Arinos.

A as informações que derão ao collega contra o probo e honesto Juiz de Paz das Brotas, repetimos as phrases sacramentales de seu artigo de fundo de 16 do corrente sobre o subdelegado da chapada: *Perdão, e, Agora não de vir as desculpas; e quem não sabe que ellas são um recurso muito usual quando ha esperanças mallogradas...*

O que sobre modo admira é que o espirito de partido levasse a redacção do Mato a justificar as disposições de suborno, e na excoquibilidade deste meio o emprego de pão e de fazer correr o sangue alardeados pelo Capitão Boeno para o triumpho da eleição das Brotas! E é o orgão do partido liberal a redacção do Mato? E é a secretaria da eleição directa, cujo fim é acabar com a fraude, o suborno, o pão e o sangue que pelo systema indirecto têm muitas vezes sido os unicos factores da eleição?...

Bem pode ser, quizeramos acreditar no enunciado; porem os factos desmentem a affirmação.

ALPHA—chegou a esta capital no dia 20 o vapor Alpha procedente de Corumbá. Por cartas recebidas deste ponto consta que o Exm.º. Barão de Villa Maria, retirara-se do campo eleitoral por não querer receber a imposição do seu collega do Aguapehy.

Concurso—Foram examinados e approvados plenamente para preenchimento das vagas de 2.º Escripção e Amanuenses da Thesouraria de Fazenda d'esta Provincia no dia 24 do corrente os Srs. Antonio Augusto Ramiro de Carvalho, Manoel Kosciusko Pereira da Silva e José Joaquim da Costa Leite, o primeiro e segundo em Geographia, Historia do Brasil, Francez e escripturação peculiar da Repartição; e este ultimo nas matérias supracitadas e ma-

is na Escripção Mercantil por partidas simples e dobradas, Arithmetica e suas applicações e na lingua Nacional.

Forão examinadores os Srs. Dr. José Augusto Barboza de Oliveira, em Geographia e Historia do Brazil—Joaquim José Rodrigues Calhão, da lingua Franceza, Manoel Ribeiro dos Santos Tocantins da lingua nacional; João Nunes Martins da Escripção mercantil por partidas simples e dobradas e da escripturação peculiar da Repartição—e José Vicente Correa, de arithmetica.

ELIÇÃO DIRECTA—A continuação dos artigos sobre esta materia, a cujas ideas adherimos, como todos os bons brasileiros que desejo de coração ver eleito o merito e a intelligencia, em vez da afilhadagem e do nepotismo, dominar a vontade livre na escola e não a imposição dos senhores feudaes, dos commandantes e chefes da Guarda Nacional e superiores de repartições publicas, bastará para mostrar aos nossos e aos leitores do Mato Grosso quam mal avisada andou aquella redacção quando chamou ao exclusivismo dos liberaes essas ideas.

Persuadimo-nos que alguém tinha abusado da credulidade ou boa fé da Redacção do Mato contando-lhe que a eleição directa era invento exclusivo dos liberaes, e por isso lhe não dissemos palavra; mas voltando a carga com um artigo sob a epigraphe *meio* conhecemos que labora em ignorancia da materia.

Nenhum brasileiro tentou tão corajosa e nobremente no Brasil pôr em pratica o systema da eleição directa como o fiado Marquez de Paraná, nunca suspeito de apostasia dos principios conservadores, assim pois:

Não seremos nós; porem o Sr. Moraes Sarmiento cujos artigos são, quem hade fazer o collega corar ante sur mesma consciencia ou pela má fé com que se exprimito querendo nos dar o attributo de apostata, ou pela ignorancia da materia sobre que fallou.

No quarto artigo o Sr. Sarmiento dirá ao collega e aos nossos leitores: conhecemos dous partidos no Brazil, o da constituinte representado pelo Sr. Borges da Fonseca, e o conservador &

Foi mão, o distincto letterato esqueceu-se do collega, e dos seus; lembrou-se só que governarão com os mesmos leis por causa das quaes revolucionaram o paiz.

Muito nos hisongeamos em achar o collega adherente a eleição directa, em vel-o inimigo declarado da escolha dos afilhados, e da dominação dos donatarios de Provincias; e muito mais nos hisongearemos se a sua adherencia não for somente especulativa; mas tambem pratica.

Eleitores da Cidade de Poconó

Gabriel Alves da Cunha

Barão de Poconó

Antonio da Costa Marques

João Nunes Boeno do Prado

A. Pinto Nunes de Figueiredo

Salvador da Costa Marques
Joaquim da Costa Marques
Manoel José da Silva
Domingos Alves dos Santos
José Caetano da Silva
Francisco Rondon da Cunha
João Rosa de Moraes
José da Costa Campos
Luiz da Costa Garcia

SEMINARIO EPISCOPAL

Effectuou-se na quinta feira ultima a reparação do Philosophia Racional sobre a Presidencia do Sr. Protonotario Apostolico Barreto, e direcção scientifica do lente da cadeira, Dr. João Carlos Schulze, sendo reparadores os Seminaristas Antonio Pereira Catelina da Silva, José Ignacio Seixas de Brito, e Generoso Nunes Nogueira sobre as theses seguintes.

1.º.

Nenhum termo do syllogismo deve ter mais extensão na conclusão que nas premissas.

2.º.

O meio termo deve ter uma mesma significação nas duas premissas.

3.º.

A conclusão deve ser contida em uma premissa, e annunciada pela outra.

Hoje tem lugar a conferencia de Theologia Moral sobre a Confissão e communhão annua, e no sabbado as 4 horas da tarde a reparação de Rhetorica.

Copia da Queixa dada ao Exm.º. Sr. Presidente da Provincia pelos cidadãos qualificados votantes na freguezia da chapada—Joaquim Gonçalves dos Santos, e Valentim Martins Bicudo contra o subdelegado da mesma freguezia João José do Siqueira por ter-lhes mandado prender, e meter em um tronco no qual os deteve das 8 horas da noite do dia 8, até as 4 da tarde do dia 9.

Item, e Exm.º. Sr. Presidente da Provincia: Joaquim Gonçalves dos Santos e Valentim Martins Bicudo, naturaes d'esta Provincia, moradores na Freguezia de Santa Anna da Chapada, lavradores, sendo victimas d'uma má attor: despotismo praticado pelo actual subdelegado de Policia da mesma Freguezia João José do Siqueira, queixão-se a V. Ex.ª. pelos factos seguintes.

Convocados como cidadãos qualificados votantes para a eleição do dia 9 do corrente meze, chegaram a aquella Freguezia no dia 8, o meze manso e pacificamente descaçavão da sua jornada, pois que residem a mais de 5 legoas distantes, forão do ordem do dito subdelegado presos pelos soldados de linha José Pereira, Anspicada Antonio Ignacio e Miguel de tal, alli destacados, e o que por extraordinario se custará a acreditar, seguros a um tronco, isto sem preceder o mais leve motivo, salvo o que a vós publica denuncia o de terem os queixosos do darem os seus votos em sentido contrario á opinião, ou para melhor exprimir-se, contra o interesse do dito subdelegado, em cuja ignominiosa e não permittida prisão permanecerão os queixosos desde as 8 horas da noite do 8 até as 4 horas da tarde do dia seguinte: isto, apesar das representações que a favor dos supplicantes forão pessoalmente feitas ao referido subdelegado pelos cidadãos Antonio Correa da Costa e Tenente Agostinho Pereira do Macedo, soberanamente desatendidas, affim de que assim conseguisse pela intimidação atemorizar os votantes.

Este inqualificavel procedimento, verdadeiramente ultraje feito aos direitos dos cidadãos e ás ordens expressas do Governo Imperial, constitui um facto virgem na historia das eleições de todo o mundo, sufficiente para aquilatar-se a nenhuma segri-



rança que têm os habitantes d' aquella Freguezia, sob o poder de uma autoridade tão pouco escrupulosa, quanto ignorante, e por sua enormidade exigem desagravo como sabiamente o preveio o § 29 do art.º 179 da Constituição; e é firmados nas liberaes disposições, d' ella que os queixosos se apresentão a V. Ex.ª, accusando ao referido subdelegado João José de Siqueira como incursos nas disposições e penas dos arts.º 100, e 181 do Código Penal, e com as circumstancias aggravantes declaradas nos § 3.º, e 5.º do artigo 17 do mesmo código.

Os supplicantes jurando ser verdade quanto allegão, não avalião o damno causado, por ser a ignominia superior a todo preço; e offerecem para testemunhas os cidadãos José do Lara Pinto, Antonio Corrêa da Costa, Joaquim José de Sampaio, Valentim Martins da Cruz, Caeetano Lotte Pereira Gomes, Agostinho Pereira do Macedo, Antonio João da Gama, José Luiz da Silva Prado, e mais se necessario fór.

So como todos acreditado, Exm.ª Sr. Presidente da Provincia, a Constituição deve ser entre nós uma realidade; so as penas estabelecidas nos nossos códigos não são applicaveis somente aos cidadãos pouco favorecidos da fortuna, e que não têm propensão para constituírem-se por meios illegaes os arbitros das vontades e das consciencias alheias; se finalmente tão escandaloso e revoltante abuso não pôde ficar impune, como não ficará de certo, graças à imparcialidade e espirito justiciero que caracterisão a V. Ex.ª, os queixosos cheios da maior confiança, e com todo respeito.

P. P. a V. Ex.ª, que como Digno Delegado do Governo de S. M. O Imperador, e fiel interprete das suas Paternaes Intenções, à bem de todos os Brasileiros, haja por bem de recommendar à Autoridade competente, que tomando conhecimento desta queixa, faça aos supplicantes a devida Justiça.

Joaquim Gonçalves dos Santos
Valentim Martins Brando.

CERTIDÇÃO DO OFFICIO DO SUBDELEGADO DAS BROTAS.

José Maria das Neves, Amanuense interno da Secretaria da Policia da Provincia provido na forma da Lei etc.

Certifico que revendo o archivo desta Repartição deparei com o officio de que faz menção a petição retro cujo teor he o seguinte:

Ilm.ª Sr.

Participo a V. S., que no dia 8 do corrente como 2.º supplente da subdelegacia desta Freguezia officio ao 3.º supplente Lourenço Teixeira da Silva, comunicando-lhe que achando-me desempleado passava por tanto a exercer o cargo da subdelegacia, que actualmente exercia o dito 3.º supplente; este nem só não respondeu o meu officio, como mesmo me consta, que continúa a exercer o cargo; e que pesso a V. S. para que com a sua reconhecida justiça dar suas ordens a tal respeito; outro-sim, estando eu nesta freguezia fôz da 8 acima mencionado foi-me por muitos cidadãos representado que o Capitão Francisco Bueno d' Assis Machado dizia publicamente que havia de ganhar as eleições ainda que fosse correndo sangue, e como na noite do dia 8 para 9 do corrente deo-se o facto de hir o dito Capitão Bueno em uma casa na qual estava de passeio Manoel Benedicto Leite, a quem o referido Capitão já tinha em vista, e por isso o mencionado Capitão acompanhado de dous capangas armados avançou ao dito Manoel Benedicto com púo, e faca, mas plismente apagando-se a luz pôde escapar o referido Manoel Benedicto sem ser ferido: este facto me fez chamar a subdelegacia, afim de manter a ordem e segurança Publica e individual. Sendo porem o referido 3.º supplente parcial é de razão por que não quiz responder o meu officio, e tem se achado exercendo incompetentemente.

Certo porem que a mim me compete, me considero como em exercicio. Finalmente tenho a satisfação de communicar a V. S. que fiz manter a paz e que findou-se a eleição mangá e pacificamente.

D.ª G.ª a V. S.

Subdelegacia da Freguezia das Brotas 11 de Agosto de 1863.

Ilm.ª Sr. Dr. Firmo José do Mattos.
Dignissimo Chefe da Policia d'esta Provincia
Salvador José de Almeida

He o que se continha em o dito officio que aqui bem e fielmente vai escrito ao meu relatório de que dou fê. E para constar passei a presente. Eu José Maria das Neves, Amanuense que a escrevi o subscrevi.

Conforme
José Maria das Neves

ATTESTADOS.

Ilm.ª Sr.

Abem de meu direito preciso que no verso desta V. S. me atteste qual éra a lingagem do Capitão Francisco d' Assis Machado - Bueno com que meios pretendia ganhar as eleições.

Espero que V. S. em fê do cargo que occupa diga aquilo que for verdade.

Deos Guarde a V. S. Freguezia das Brotas 11 de Agosto de 1863.

Ilm.ª Sr. Cap.ª Joaquim José do St.ª Anna
Dignissimo Juiz de Paz mais votado
Salvador José de Almeida

Ilm.ª Sr.

Attesto em fê do cargo que occupo, que indo eu vizitar o Rvd.º Vigario Tristão Archango de Mello e Silva, onde encontrei o Capitão Francisco de Assis Machado Bueno, e este como por me attacar, disse: que as instruções que tinha éra para ganhar as eleições a todo tranze para que empregaria os meios seguintes: primeiro dinheiro, segundo cassete, terceiro fazer correndo sangue, para que estava previndo, munido do poderes, o assim te era e triumpho. E' o que sei o vi o dito Capitão dizer. O que attesto por fê do meu cargo. Freguezia das Brotas 12 de Agosto do 1863.

Joaquim José de Santa Anna Pinto
Juiz de Paz

Ilm.ª e Rvm.ª Sr. Vigario

Abem do meu direito pesso a V. S. Rvm.ª para que no verso desta V. S. Rvm.ª me atteste so he verdade ou não que o Capitão Francisco de Assis Machado Bueno, em occasião que foi visitando a V. S. Rvm.ª na Scriptoria da Igreja Matriz, onde é residencia do V. S. Rvm.ª, as palavras ou os termos que o dito Capitão Bueno servia se e de que maneira pretendia ganhar as eleições.

Deos Guarde a V. S. Rvm.ª Freguezia de N. S. das Brotas 11 de Agosto do 1863.

Ilm.ª e Rvm.ª Sr. Tristão Archango de Mello e Silva, Dignissimo Vigario desta Freguezia.
Salvador José de Almeida

Ilm.ª Sr.

Vindo à minha residencia o Sr. Capitão Francisco d' Assis Machado Bueno disse ao Sr. Capitão Joaquim José de Santa Anna Pinto, que se achava commigo, que elle Bueno vinha à esta Freguezia encarregado de pleitear as eleições a todo tranze; que a questão éra da vida e morte; e que por isso empregaria dinheiro cassete e sangue para conseguir o triumpho; e que estas éras as instruções que tinha. Foi mais ou menos, e que passasse entre nós. Pode V. S. fazer d' esta o uso que quizer.

So com o mais profundo respeito e consideração - Brotas 12 de Agosto de 1863 -

De V. S. humilde criado e obrigadissimo
O Padre Tristão Archango de Mello e Silva
Ilm.ª Sr. Salvador José d' Almeida Dignissimo subdelegado Supplente d' esta Freguezia.

CARTAS.

Ilm. Sr. Antonio da Costa Meira.

Cuiabá 4 de Agosto de 1863.

Estimarei que V. S.ª e toda sua Illustre familia tenham gosado perfeita saúde e completas felicidades.

O portador desta é o Sr. Capitão Bueno que nesta data segue para essa Freguezia enviado pelo partido Liberal para ahi (e a tolo tranze) pleitear as eleições as quaes, custe o que custar a nossa Provincia, ahi se vencerá para o lado do Governo cujo Candidato é hum dos Ministros da Coroa; basta lhe diser isto para V. S.ª avaliar a causa que defendemos, e até que ponto chega a importância deste negocio, o predito enviado leva instruções para chegar ao primeiro lugar todos os meios brandos e legaes afim de convencer os seus entrusos teimosos da Guia para ou se ligarem, ou abandonarem o Campo; e falhado estes meios que a prudencia e as Leis recommendão; então esta competentemente autorizado para se servir de aquelles que as circumstancias o exigirem; nestes termos pos lhe posso muito certamente que V. S.ª como pessoa de importância nesse lugar nos faça o muito relevante favor de ajudar em tudo que puder ao dito Capitão que em qualquer occasião o partido sabera ser grato a V. S.ª Enciso vai hum cartinha da Sr.ª Anna

Christina a V. S.ª corroborando este pedido. Eu aqui fico como sempre as suas ordens como

Seo am.ª Obrid.ª

Manoel de Sousa Canavarro.

Ilm.ª Sr. Constantino José da Trindade.

Cuiabá 4 de Agosto de 1863.

Saude paz, e prosperidade desejo a V. S.ª e a toda sua Illustre familia &c.

Meo amigo e Sr.

Estamos abraços com as lides Elleitoraes, e o grande partido liberal defendendo hum causa a mais importante que a nossa Provincia tem tido por isso que hum de seus Candidatos é hum Ministro da Coroa; nestes termos pos o partido está desposto, e aparelhado para empregar todos os meios afim de vencer custe o que custar... O Sr. Capitão Bueno é o nosso enviado para ahi a todo tranze pleitear as eleições, e para isso vai autorizado, e enstruido afim de lançar mão dos meios que necessario forem para vencer, por tanto contando eu com a sua sincera amizade, e com a importância que V. S.ª tem nessa Freguezia-lhe posso por mim, e por nossos amigos o especial favor de ajudar o nosso encarregado em tudo que V. S.ª puder pelo que o partido lhe ficará inteiramente grato, e em qualquer occasião sabera dar provas da estima e consideração que lhe tributo.

Eu aqui fico como sempre as suas Ordens como.

Seo am.ª obrid.ª

Manoel de Sousa Canavarro.

REFORMA ELEITORAL.

ELEIÇÃO DIRECTA.

II

Eis o resumo, que no artigo precedente prometteamos a nossos leitores, do folheto anonymo intitulo *Reforma Eleitoral. — Eleição Directa.*

Principia o illustre publicista de São Paulo, apontando rapidamente os crimes dos partidos que tem governado o Brazil.

Exploira ao partido liberal o ter corrido acelerado pela senda da anarchia: commovendo as massas populares, orguendo os pobres contra os ricos, os pequenos contra os grandes, os governaless contra os governantes, o povo contra o poder, correndo com o archete em punho as provincias da Bahia, Pernambuco, Rio-Grande, Minas, e São Paulo, supplicando com o sangue brasileiro o penão auri-verde. Accusa o partido conservador de ter a bastardo o jury, rebaixado a guarda nacional, e ligado as provincias a um poder central egoista e oppressor.

Crimina o partido da conciliação de ter abito os partidos, encaido os espiritos subjogado as vontades, escravizado o paiz, erguido uma oligarchia mascarada com libere multico, chegando por meio da corrupção as leis, qui dividiram o imperio em districts electoraes.

Diz, como todos sabemos, que não é nova a idea de eleição directa, que mais de uma vez tem ella sido proposta na camara dos deputados, e que de certo teria sido adoptada, se as camaras não estivessem avassalladas ao poder.

Citando a legislação das republicas francezas de 1793 e de 1848, assim como a da restauração de 1817, mostra que todas ellas estabeleceram eleição directa com, ou sem restricções.

Esta idéa antiga e escripta nas paginas dos direitos politicos de quasi todos os povos, deve na opinião do autor ser defendida por todos os Brasileiros, que amam de coração a patria, e se não deixam subju-

gar por mesquinhos interesses de facções; não para cantar victórias e ridiculos triumphos de partido, mas como medida de salvação, reclamada pelas circunstâncias peculiares do povo Brasileiro.

A eleição directa virá levantar barreiras às paixões desordenadas das facções revolucionarias e as oligarchias; será a salvaguarda do merito, da virtude, do talento, da capacidade, isenta dos abusos, da fraude e da corrupção do dinheiro dos partidos ou do governo; e por isso aconsellamos a imprensa: que brade unisona: « Queremos a eleição directa; é o unico pharol que pôde salvar a nação do estado neste oceano irritado pelo choque violento das paixões humanas; é a unica estrella no firmamento da sciencia politica; que nos pôde conduzir, como o povo de Israel, á terra da promessa: »

Afirmo o nosso autor que um parlamento patriótico, livre e independente não pôde deixar de cumprir o seu dever, satisfazendo esta necessidade publica, por que é patente a importancia da lei actual, e a das leis que a precederam para dar uma representação nacional genuina.

A lei de 19 de Agosto de 1833, promulgada para evitar os abusos, a fraude e todos os mais vicios e crimes, não produziu outro effeito mas do que serem o punhal dos partidistas, ou as bayonetas dos soldados, os unicos eleitores, que escolhiam os representantes da nação.

Era a eleição directa por provincias, cuja condemnação está no facto de ter dado a ambos os partidos camaras unanimes.

O merito, a intelligencia, a capacidade, eram preteridos pelos guerrilheiros e campanhas eleitoraes, os quaes, todos facciosos revolucionarios, só tinham em vista esmagar completamente seus adversarios, tolhendo-lhes todo o meio de acção para chegarem á eleição dos afilhados, não pelo voto do povo, mas pelo punhal do sicario, ou pela bayoneta do soldado.

A ensanguentada lei de 1834, fatal e pernicioso, arrastou o paiz a revoluções esteréis, escravizou, anarchizou o povo e plantou a desordem; era a desmoralisação por toda a parte.

Surgiu então a idea salvadora de eleição directa por districtos, mas os que ganhavam com a desastrosa e funesta lei de 1836 travaram renhido combate contra o novo systema eleitoral, e, apesar da resolução e audacia do nunca assaz chorado Marquez de Paraná, conseguiram no lifical a essencialmente, por que não ficou sendo a eleição directa por districtos, mas sim a eleição indirecta.

Apareceu então essa lei de 19 de Setembro de 1835, incompleta, contradictoria, impensada, filha do enthusiasmo do momento e dos manejos ministeriaes.

Lei incompleta e impensada, por que, consagrando a idea de districtos, devia necessariamente completal-a, consagrar-lhe igualmente a outra, que é a eleição directa.

Lei contradictoria, por que, tendo ella por fim principal prevenir os abusos, condemnava a idea preminente da lei reformada, qual seja a da eleição indirecta, por meio da qual com tanta facilidade se dão esses revoltantes abusos, esses crimes e essas fraudes.

Deu-se um passo, a eleição por districtos mas conservou-se a eleição indirecta, e ficamos no lamagal ensanguentado da lei de 1836.

As oligarchias, que pareciam ter morrido nas capitais das provincias, levantaram-se com mais firmeza e mais ameaçadoras nos districtos eleitoraes, e todos vidos essas pequeninas oligarchias de aldeas, estupidas e egoistas, que não atten-

deram nem aos interesses do paiz, nem as conveniências dos seus partidos, fazendo da eleição patronato da afilhagens. Com a nova lei não se evitou nem o punhal, nem a bayoneta; tivemos mais a corrupção do dinheiro.

E' pois evidente que as duas ultimas reformas resentem-se dos mesmos inconvenientes da lei reformada, e que estas reformas tem sido incompletas e contradictorias. porquanto, consagrando a idea da eleição por districtos, deviam necessariamente consagrar a eleição directa, que é o seu complemento.

Na eleição directa é a lei que designa os eleitores, por meio de qualificaçãos geraes. Ora a lei sempre ha de ser mais justa, mais inflexivel, imparcial e incapaz de se dobrar a influencias illegitimas, do que o povo disperso pelo territorio fraccionado em unidades individuaes, sem idos, nem interesses geraes, dominado pelo senhor da terra em que vive, sobre a pressão minuciosa da policia, ou de outras influencias illegitimas e corruptoras.

Ainda quando a eleição directa não tivesse sobre a indirecta se não a superioridade de substituir a eleição actual de eleitores por uma lei que designe quem é apto para ser eleitor, bastaria isso para que a eleição directa merecesse a preferencia, como medida de salvação publica, ja que todas as nossas eleições primarias tem sido verdadeiras guerras intestinas, em que os ataques e as violencias de todo o genero contra a liberdade e a sagerança do cidadão nada-são, em comparação dos males causados pela immoralidade e corrupção, diffundidas pela sociedade nessas orgias, em que, como disse um nosso estadista, estão suspensas as garantias da probidade e da honra.

No systema da eleição indirecta o eleitor é instrument o mas ou menos cego do partido ou influencia local que triumpho na eleição primaria.

No systema da eleição directa a lei, e só a lei, devem os cidadãos o honroso cargo de eleitores, e nenhum partido ou influencia se julga com direito irrevogavel sobre o seu voto. Para o conseguir são as influencias obrigadas a obter uma acceitação voluntaria e reflectida, deixando por isso mesmo de ser illegitimas.

Na eleição directa concorrem para eleger os deputados todos os cidadãos que reúnem os predicaes para isso exigidos por lei, sem que se inquir a opinião, partido, ou interesse a que pertencem: e por isso o resultado da eleição manifesta, com certeza a que opinião, partido ou interesse pertence a verdadeira maioria, sem que aquel e que se venceu, tenha o menor direito de se queixar, pois que teve a luta toda a influencia que legitimamente lhe compete. Um tal processo é, pois natural e logicamente o processo eleitoral do governo representativo, que deve sempre, e por tola a parte, esforçar-se para assegurar a co-existencia e a luta das diversas opiniões, afim de que a victoria da maioria seja a victoria da nação, e não a victoria da superioridade nacional e real, e nunca artificial, e só filha da oppressão da minoria, previamente excluida da arena.

São estas as razões fundamentais que o autor expende, em abono da eleição directa.

Tão fundadas nos pareceres nos factos, que ha tantos annos, temos presenciado, que o desejo de as vulgarisar nos levou a reproduzi-las em resumo.

Muito e muito estimariamos que os bons cidadãos, aquelles que amam realmente o Brazil, e não se acham escravizados a facções, reflectissem nestas verdades, e se

convencessem, como nós estamos convencidos, bem sincera e desinteressadamente, da necessidade urgente de converter essas verdades em realidades praticas.

Por este modo se estabelecerá em opinião publica verdadeira e irrefragavel, e só ella poderá vencer a pertinaz resistencia que as influencias indebitas das facções e das oligarchias ha de oppor a esse meio unico do chegar-mos a ter uma representação realmente nacional.

No seguinte artigo esforçar-nos-hemos por tornar sensiveis estas verdades, com exemplos tirados das nossas eleições indirectas actuaes.

CORRESPONDENCIA.

Villa Maria 11 de Agosto de 1833.

Srs. Redactores.

Na minha ultima missiva de 6 de Julho findo prometti-lhes, que nesta seria menos laconico, e procurando cumprir minha palavra principio noticiando-lhes que a urna está guardada por oito praças, e que hoje hade-se ver pela primeira vez (creio eu) em Villa Maria o partido conservador ganhar eleição sem ter na meza Parochial um só que não fosse liberal!!

No dia 4 lemos a sua estimada imprensa de 30 do passado, houverão rizados e choros com a correspondencia a pedido..... vez até irritou-se em algem, a molestia dos quadragenarios!!....

Esta eleição fez muita gente boar andar com a cabeça como um fuzo; creião, Srs. Redactores, que appareceu em campo cabalando até um machadinho de cosinhatt!, e um segundo tomo do Christie!! Quando pensaria eu de ver nesta minha boça V. M. semelhante segundo tomo—Quivi dizer que se fez despeza maior de seis contos de reis para os liberaes ganharem a eleição e que a um coitado prometterão trinta novilhas si votasse com elles. Trinta novilhas!!! ja é um bom principio, sinto não haver eleição duas vezes no mez, por que então breve estaria eu senhor de meia duxia de patacas. Deveras!! a um pobre rociaro, como eu, faz vir a boça um tal offerecimento.

Consta-me que em meado de Julho findo fóra no rio Paraguay assaltado por indios uma Igarité do Coronel J. J. de Carvalho que conduzia objectos para a sua nova imprensa, e que para a triplicação escapar das flechas dos malvados, foi necessario deitarem n'agua objectos, dizem que no valor de dez contos de reis, mas felizmente em lugar raso, e que por isso facilmente poderão reaver. O Coronel Carvalho para la seguiu no dia 30 do proximo passado, com uma escolta, creio que de oito praças dos caçadores, apazor do estado em que se acha esta guaranição.

No dia 26 de Julho deu um explendido baile o negociante Bahia que esmerou-se em bem servir aos convidados, pois realmente este cavalleiro tem queda para a coisa; ouvi muitos dizerem que o baile nada deixou a desejar, e que havia porto de quarenta pares dançantes;—que a mesa esteve optimamente servida, a casa perfeitamente illuminada (a stearinas,) e que principiando as 7 horas da noite, terminou as duas da madrugada do dia 27.

Houve tambem um outro no dia 12 na casa do distincto cidadão Miguel Alves que igualmente ouvi dizer estava a contento. Por tanto, va-se que aqui a civilisação ja tem suas raizosinhas e que pouco a pouco vai melhorando esta minha cara Patria.

Ja appareceu o roubo de que lhes falei em minha ultima carta do 4 de mez passado, era autor um musicô de caçadores, e

qual está na prisão conjuntamente com o tal Lara, de que também já lhes falei, ambos, creio, estão a disposição da justiça.

As novidades por aqui são escassas. Por isso não sou mais longo. Como desajava: mas logo que tenha alguma coisinha boa a noticiar-lhes, serei prompto como uma Sentinella.

VARIEDADES.

Horrorível carneficeia.

Sob esta epigraphe lê-se no Havas, o seguinte facto que não pode deixar de compungir o coração do homem de sentimentos humanos.

« A correspondencia Havas relata as atrocidades commettidas pelos imperiaes chinezes nos prisioneiros rebeldes:

« Esta narração é escripta por um inglez, que na companhia de muitos officiaes francezes e inglezes, assistio as horribes execuções, de que dá a noticia seguinte:

« De envolta com a multidão, fui assistir ás execuções dos prisioneiros taipings, que tinham sido entregues aos mandarins pelas autoridades inglezas e francezas, que não tomaram medida nenhuma para prevenir a cruel carneficeia.

« Horror dos horrores ! Como descrever a espantosa scena de matança, que nunca poderei esquecer ? !

« Entre aquellos desgraçados havia jovens e velhos; dos dous sexos, de todas as idades e tamanhos, desde o recém-nascido até o vacillante octogenario, desde a anciedade até a rapariga de 10 ou 15 annos !

« Estas ultimas foram lançadas pelos guardas á tropa de bandidos ali reunida, entregues a todos os ultrages e depois arrastadas pelos cabellos até o lugar da execução, onde esperavam a sua vez !

« Algumas desmaiaram e foram arrastadas pelo chão até aos carrascos que as lançavam aos hombros, rasgavam-lhes os vestidos e abriam-lhes o ventre para lhes arrancarem as entranhas !

« Depois que a padecente tinha soffrido esta horrorível atrocidade, o carrasco mettia a mão no tronco do corpo e arrastava o coração, palpitante ainda !

« Durante todo este supplicio a victima tinha a vista fixa no executor !

« Uma joven mulher, que apparente-mente achar-se no ultimo mez da sua gravidez, e que não tinha exclamado nem um gemido nem um suspiro durante os insultos e crueldades que soffreu da multidão, vendo a sua filha arrancada das suas entranhas pelo carrasco, deu um grito doloroso e pungente, capaz de comover um tigre, e, quando o menino lhe foi lançado sobre o peito, com um esforço sobre humano despreendeu os braços das mãos daquelles que a seguravam, apertou o filho contra o coração descoberto e morreu segurando o filho com uma força tal que foi impossivel separal-o, sendo os dous corpos avorçados ao montão onde estavam os outros.

« Outra joven mulher esperava ent... Os prisioneiros a sua vez de tor as entranchas arrancadas: um menino de 10 mezes cantava o salta no seus braços, dos quaes lhe o tiraram para, á vista da mãe, lhe metterem a faca no seio innocente.

« Os recém-nascidos erão tirados do peito das mães e na presença dellas lhes arrancavam as entranchas !

« Aos jovens vigorosos, abriam-lhes o ventre, arrancavam-lhes as entranchas e mutilavam-nos depois.

« Como soldados, tenho-me achado em muitas batalhas durante os ultimos 20 annos; e em muitas vi a raiva sanguinolenta, que depois horrores recordar: porem nunca vi, nem ouvi, nem ainda que possa comparar-se á atrocidade e requintada crueldade das execuções pelo arrancamento das entranchas !

« E' certamente extraordinario que os inglezes consistio em semelhantes atrocidades.

« O pobre F... que foi committido á execução, cahio em um profundo desmaio. Agora está doudo furioso, em consequencia da impressão que lhe causou aquella horrorível carneficeia !

LEGENDA PIEDOSA.

OS DUCADOS CAHIDOS DO CÉO.

Havia uma menina orphã de pai e mãe. tão pobre que não tinha quarto nem cama para deitar-se; não possuia senão os vestidos que tinha no corpo, e um pedacinho de pão que uma alma caritativa lhe havia dado; porem ella era boa e piedosa.

Como estava abandonada de todo mundo, poz-se a viajar em companhia do bom Deos.

Em sua viagem, encontrou um pobre homem que lhe disse:

« Ah! tenho tanta fome! dai-me um pouco de comer. »

Elle apresentou-lhe todo o seo pedaco de pão dizendo-lhe:

« Deos te favoreça ! »

E continuou a caminhar.

Mais adiante encontrou um menino que chorava, dizendo:

« Tenho frio na cabeça, dai-me alguma cousa para me cobrir. »

Elle tirou o seo bonet e lh'o deu.

Logo encontrou outro que estava sem camisaola, e elle deu-lhe um derradeiro pedaco de roupa.

Logo encontrou um bosque; e elle tirou a sua camisa.

Logo encontrou um rio; e elle tirou a sua camisa.

Logo encontrou um campo; e elle tirou a sua camisa.

Logo encontrou um monte; e elle tirou a sua camisa.

Logo encontrou um valle; e elle tirou a sua camisa.

Logo encontrou um rio; e elle tirou a sua camisa.

Logo encontrou um monte; e elle tirou a sua camisa.

Logo encontrou um valle; e elle tirou a sua camisa.

Logo encontrou um rio; e elle tirou a sua camisa.

Logo encontrou um monte; e elle tirou a sua camisa.

Logo encontrou um valle; e elle tirou a sua camisa.

Logo encontrou um rio; e elle tirou a sua camisa.

Logo encontrou um monte; e elle tirou a sua camisa.

Logo encontrou um valle; e elle tirou a sua camisa.

Logo encontrou um rio; e elle tirou a sua camisa.

Logo encontrou um monte; e elle tirou a sua camisa.

Logo encontrou um valle; e elle tirou a sua camisa.

Logo encontrou um rio; e elle tirou a sua camisa.

Logo encontrou um monte; e elle tirou a sua camisa.

Logo encontrou um valle; e elle tirou a sua camisa.

Logo encontrou um rio; e elle tirou a sua camisa.

Logo encontrou um monte; e elle tirou a sua camisa.

Logo encontrou um valle; e elle tirou a sua camisa.

Logo encontrou um rio; e elle tirou a sua camisa.

Logo encontrou um monte; e elle tirou a sua camisa.

Logo encontrou um valle; e elle tirou a sua camisa.

Logo encontrou um rio; e elle tirou a sua camisa.

Logo encontrou um monte; e elle tirou a sua camisa.

Logo encontrou um valle; e elle tirou a sua camisa.

Logo encontrou um rio; e elle tirou a sua camisa.

Logo encontrou um monte; e elle tirou a sua camisa.

Logo encontrou um valle; e elle tirou a sua camisa.

Logo encontrou um rio; e elle tirou a sua camisa.

Logo encontrou um monte; e elle tirou a sua camisa.

Logo encontrou um valle; e elle tirou a sua camisa.

Logo encontrou um rio; e elle tirou a sua camisa.

AVISO AOS FREQUEZES DAS BRUTAS.

Por acaso apparei com um bello artigo de typographia na imprensa de 20 do corrente, referendado a minha pessoa, o para não o deixar sem resposta, perguntarei ao escrevinhador, o que fôrdo fazer na Freguesia das Brutas os Srs. Francisco Pedro de Figueiredo e José Duarte Ribeiro Couto, e o outros muitos fundadores da Guia ? Por ventura serão estes Srs. ali qualificados ? Em ama palavra desde ja lhe affirma Sr. escrevinhador, que na primeira eleição que houver na quella Freguesia, eu ali estarei para pleitear-a, e então terei o cuidado de ir muito cedo, para andar de sitio em sitio pedindo voto, e fazendo promessas a exemplo do Juiz de Paz Sant'Anna; Subdelegado Salvador, Chico Pedro e outros que taes.

F. Assiz Machado Boeno

Ext. do Mato Grosso de 23 de Agosto de 1863.

ANNUNCIOS.

N.º 20—Rua Direita—N.º 20

Miguel Spyer & Irmão tendo de retirar-se para o Rio de Janeiro offerece um pequeno sortimento de fazendas, que vende em recolta com porcentagem; assim como roga as pessoas que devem virem satisfazer o importe de suas contas para não difficultar a sua viagem. Cuiabá 17 de Agosto de 1863.

ATTENÇÃO.

N.º 33 Rua Augusta N.º 33

O abaixo assignado tendo contratado com a Prosidencia desta Provincia para extrahir dentos gratuitamente as pessoas pobres, e nos enfermos da Santa Casa de Misericordia, avisa as que preziam rem de ser operadas, que podendo, se dirijão á sua residencia. Os soldados munidos d'uma lição de seus respectivos medicos ou cirurgiões serão operados gratuitamente e da mesma forma os guardas nacionaes e as pragas policiaes.

Cuiabá 1.º de Agosto de 1863.

Alexis Morel

Cirurgião Dentista

O abaixo assignado, tendo vendido o seu negocio e retirando-se para fora da Cidade por alguns mezes, deixa encarregado d'arrecadação de suas dividas o Sr. Thomaz Pereira Jorge: e roga encarecidamente a todos os seus devedores, tanto de creditos, como de borrador hajão de procurarem o mesmo Sr. para saldarem suas contas o mais breve possivel—Cuiabá 25 d'Agosto de 1863—

Antonio Rodrigues de Sampaio

—MUDANÇA—

Manoel Antonio Cardoso mudou-se com sua loja para a rua direita n.º. 33, e tem bonito surtimento de fazendas novas modernas de todas as qualidades, assim como recebeo novo surtimento de goarará maues de superior qualidade que vende arrobado e a varejo por preços commodos.

Manoel Antonio Cardoso

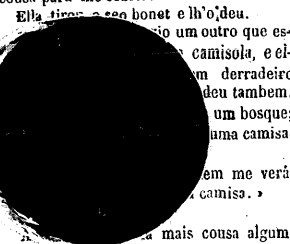
Antonio Rodrigues de Araujo Junior, avisa a seus amigos e freguezes que mudou sua residencia para a rua da Esperança junto a casa de seu pai, n.º. 41.

O mesmo tem para vender por preço razoavel, uma escrava parda e de bonita figura, de idade de 20 a 21 annos, sem defeito algum, sabendo engommar, costurar, cozinhar, tudo com perfeição e tambem lavar roupa. Igualmente avisa a seus freguezes que tem para vender goarará de superior qualidade, Cuiabá 25 de Agosto de 1863.

No dia 28 de Setembro impreterivelmente sahirá a canoa candadeira para a Provincia do Pará a tratar negocios de goarará; aceita-se passageiros e cargas, trata-se com o dono na rua do commercio n.º 4

Antonio Luiz Ledoux.

Tp. de S. Neves & coim. n. Ave. n. 50.



Logo encontrou um monte; e elle tirou a sua camisa.



D. Audelina Ritta Moreira, magnada pelo prematuro passamento do seo caro presado e innocente filho José de um anno e seis mezes d'idade, vem pelo orgão da imprensa agradecer ao Rev.º Sr. Conego Carlos José Jacintho da Costa o Silva o caridoso obsequio de prestar-se com tanta promptidão evangelica para o Laudate na Sé Cathedral por occasião de ser conduzido o seo dito innocente filho ao jazigo dos finados, protes tando lhe seo eterno reconhecimento.

A PEDIDO.

Srs. Redactores.

Os bons e relevantes serviços que tem prestado ao Arsenal de Marinha desta Provincia o Sr. 1.º Tenente d'Armada Antonio da Silva Souto, especialmente o que a caber de fazer, como Capitão do Porto, aos navegantes, mandando desobstruir o mesmo porto, cuja melhor parte, ha mais de dous annos, se achava trancada pelos restos do vapor Coxipó que fora encalhado e abandonado, força a grande parte dos habitantes deste districto, e ja muitos navegantes a virem valer-se do orgão de seu conceituado periodico para tributarem um sincero testemunho de agradecimento ao zeloso e digno servidor do estado, que tão bem soube cumprir, em beneficio do publico, com os seus deveres.

Desculpe o mesmo Sr. Tenente Souto se entre estas mal traçadas linhas offendemos a sua modestia, e digno-se aceitar-as como expressão de sincero reconhecimento da maioria dos habitantes desta freguesia.

S. Gonçalo de Pedro II 25 de Agosto de 1863.